



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18 DE JUNHO DE 2024

Horário: 09h00

Local: Sede da Câmara

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024. Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas (09:00hs), sob a Presidência do Vereador Walison Maciel dos Santos, teve início a presente reunião. O Vereador Walison convocou a todos para realizar a oração do “Pai Nosso”, pedindo a proteção de DEUS para os trabalhos do dia. Feita a chamada para verificação de *quórum* foi registrada a ausência do vereador Adão Ribeiro.

Oradores Inscritos-

I- MATÉRIA DO DIA:

1-Votação do Projeto de Resolução nº 002/2024 - “INSTITUI COMO DIREITOS SOCIAIS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO-MG: O 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SUBSÍDIO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

2-Votação do Projeto de Resolução Nº 004/2024 - Dispõe sobre o Subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de CAMPANÁRIO/MG para a Legislatura 2025/2028 e contém outras providências.

3- Votação do Projeto de Lei nº 10/2024 - Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Campanário para o mandato de 2025/2028, e dá outras providências.

4 -Votação da EMENDA Nº 01/2024 AO(À) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - “Modifica a redação do art. 01 do Projeto de Resolução nº 04/2024”.





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



5 - Votação da EMENDA Nº 01/2024 AO(À) PROJETO DE LEI Nº 10/2024 - “Modifica a redação do art. 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 010/2024”.

6- Votação Parecer Nº 01/2024 ao(à) Emenda Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 10/2024 - Emenda 01 ao Projeto de LEI nº 10/2024 de autoria do Poder Legislativo que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO PARA O MANDATO DE 2025/2028, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi distribuído a esta Comissão, para receber PARECER quanto aos aspectos orçamentários.

7- Votação Parecer Nº 01/2024 ao(à) Emenda Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 10/2024 - A Emenda 01 ao Projeto de Lei 10/2024, de autoria do Poder Legislativo que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO PARA O MANDATO DE 2025/2028, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi distribuído a esta Comissão para receber PARECER quanto aos aspectos da sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

8- Votação Parecer Nº 01/2024 ao(à) Emenda Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 04/2024 - Emenda 01 ao Projeto de Resolução nº 04/2024 de autoria do Poder Legislativo que “DISPÕE SOBRE O SUBSIDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO PARA LEGISLATURA 2025/2028 E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi distribuído a esta Comissão, para receber PARECER quanto aos aspectos orçamentários.

9- Votação Parecer Nº 01/2024 ao(à) Emenda Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 04/2024 - Emenda 01 ao Projeto de Resolução 04/2024, de autoria do Poder Legislativo que “DISPÕE SOBRE O SUBSIDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO PARA LEGISLATURA 2025/2028 E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi distribuído a esta Comissão para receber PARECER quanto aos aspectos da sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

10- Votação Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 10/2024 - O Projeto de LEI nº 10/2024 de autoria do Poder Legislativo que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO

Documento assinado digitalmente por Raimundo Souza Dias Soares, Benair dos Santos Oliveira, Walison Maciel dos Santos, Adriano de Sousa Santos, Fabio Rodrigues Lima, Antônio Carlos do Lino Mares e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **ZJBTC-9BAF6-JXKSD-54KWU-DUKES** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO PARA O MANDATO DE 2025/2028, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi distribuído a esta Comissão, para receber PARECER quanto aos aspectos orçamentários.

11- Votação Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 02/2024 - O Projeto de Resolução nº 02/2024 de autoria do Poder Legislativo que “STITUI COMO DIREITOS SOCIAIS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO-MG: O 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SUBSÍDIO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi distribuído a esta Comissão, para receber PARECER quanto aos aspectos orçamentários.

12- Votação Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 10/2024 - O Projeto de Lei 10/2024, de autoria do Poder Legislativo que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSIDIOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO PARA O MANDATO DE 2025/2028, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi distribuído a esta Comissão para receber PARECER quanto aos aspectos da sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

13- Votação Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 04/2024 - O Projeto de Resolução nº 04/2024 de autoria do Poder Legislativo que “DISPÕE SOBRE O SUBSIDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO PARA LEGISLATURA 2025/2028 E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi distribuído a esta Comissão, para receber PARECER quanto aos aspectos orçamentários.

14- Votação Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 02/2024 - O Projeto de Resolução 02/2024, de autoria do Poder Legislativo que “STITUI COMO DIREITOS SOCIAIS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPANÁRIO-MG: O 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SUBSÍDIO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi distribuído a esta Comissão para receber PARECER quanto aos aspectos da sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

15- Votação Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Resolução Nº 04/2024 - O Projeto de Resolução 04/2024, de autoria do Poder Legislativo que “DISPÕE SOBRE O SUBSIDIO MENSAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE

Documento assinado digitalmente por Raimundo Souza Dias Soares, Benair dos Santos Oliveira, Walisson Maciel dos Santos, Adriano de Sousa Santos, Fabio Rodrigues Lima, Antônio Carlos do Lino Mares e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **ZJBTC-9BAF6-JXKSD-54KWU-DUKES** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



CAMPANÁRIO PARA LEGISLATURA 2025/2028 E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS” foi distribuído a esta Comissão para receber PARECER quanto aos aspectos da sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

II- CONSIDERAÇÕES FINAIS DOS PARLAMENTARES:

NÃO HOUVE

ENCERRAMENTO: Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convocando os senhores Vereadores para a próxima reunião ordinária a se realizar no dia 14 de agosto de 2024.

WALISON MACIEL DOS SANTOS- Presidente

RAIMUNDO SOUZA DIAS SOARES- Vice-Presidente

ADÃO RIBEIRO COSTA

ADRIANO DE SOUSA SANTOS

Documento assinado digitalmente por Raimundo Souza Dias Soares, Benair dos Santos Oliveira, Walison Maciel dos Santos, Adriano de Sousa Santos, Fabio Rodrigues Lima, Antônio Carlos do Lino Mares e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **ZJBTC-9BAF6-JXKSD-54KWU-DUKES** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



ANTÔNIO CARLOS DO LINO MARES

BENAIR DOS SANTOS OLIVEIRA

EDIVALDO FERNANDES DE AMORIM

FÁBIO RODRIGUES LIMA

NELSON RODRIGUES FERREIRA

Walison Maciel dos Santos
Presidente

Raimundo Souza Dias Soares
Vice-Presidente

Adriano de Sousa Santos
Secretário(a)

Antônio Carlos do Lino Mares
Vereador(a)

Benair dos Santos Oliveira
Vereador(a)

Fabio Rodrigues Lima
Vereador(a)

Nelson Rodrigues Ferreira
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Raimundo Souza Dias Soares, Benair dos Santos Oliveira, Walison Maciel dos Santos, Adriano de Sousa Santos, Fabio Rodrigues Lima, Antônio Carlos do Lino Mares e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **ZJBTC-9BAF6-JVXSD-54KWU-DUKES** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 18/06/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/08/2024 14:25:25

Hash Interno: lvuwhz3jqlwokbhjnymvo25syrzyb0dqznaq72bl



Chave de Verificação

ZJBTC-9BAF6-JVXSD-54KWU-DUKES

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
611.***.***-00	Raimundo Souza Dias Soares	Assinado em 14/08/2024 19:28
480.***.***-53	Benair dos Santos Oliveira	Assinado em 14/08/2024 19:28
081.***.***-78	Walison Maciel dos Santos	Assinado em 14/08/2024 19:28
007.***.***-66	Adriano de Sousa Santos	Assinado em 14/08/2024 19:28
057.***.***-66	Fabio Rodrigues Lima	Assinado em 14/08/2024 19:28
047.***.***-16	Antônio Carlos do Lino Mares	Assinado em 14/08/2024 19:28
005.***.***-74	Nelson Rodrigues Ferreira	Assinado em 14/08/2024 19:28

Documento assinado digitalmente por Raimundo Souza Dias Soares, Benair dos Santos Oliveira, Walison Maciel dos Santos, Adriano de Sousa Santos, Fabio Rodrigues Lima, Antônio Carlos do Lino Mares e mais 1 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **ZJBTC-9BAF6-JVXSD-54KWU-DUKES** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

